



RESOLUÇÃO SF Nº 464 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Fixa o Fator Monetário Padrão – FMP, para o exercício de 2025, e dá providências correlatas.

VAGNER MINERVINO DA ROCHA, Secretário de Finanças do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, IV, da Lei Orgânica do Município – LOM, considerando o disposto no art. 251 da Lei Complementar 21, de 16 de dezembro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 3.992/2016 **RESOLVE**:

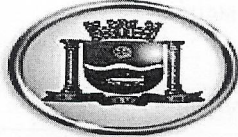
Art. 1º – O Fator Monetário Padrão – FMP, para ao exercício de 2025, será de R\$ 5,9702 (cinco reais, nove mil e setecentos e dois décimos de milésimo de real).

Art. 2º – Fica aprovado o quadro referente a tabela de preços públicos, constante do Decreto nº 7905, de 27 de dezembro de 2013, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Mauá, 14 de novembro de 2024


VAGNER MINERVINO DA ROCHA
Secretário de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 464 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

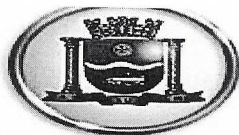
Quadro I - Preços Públicos - Decretos Nº 7905/2013			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
1.	AUTENTICAÇÃO		-
1.1.	De planta fornecida pelo interessado	4,0000	23,88
			-
2.	CÓPIAS		-
2.1.	Reprográficas - por face (folha A4)		-
2.1.1	simples	0,2000	1,19
2.1.2	com autenticação	0,3000	1,79
2.2	Planta aprovada (Edificação) - por via	15,0000	89,55
			-
3.	ELABORAÇÃO E LAVRATURA DE TERMOS		-
3.1.	De contrato de Obras ou serviços de engenharia com encaminhamento de cópia na íntegra (obrigatório) para o TCE	50,0000	298,51
3.2.	De contrato de Compras e demais serviços com encaminhamento de cópia na íntegra (obrigatório) para o TCE	35,0000	208,96
3.3.	De aditamento e/ou rescisão contratual com encaminhamento de cópia (obrigatório) para o TCE	25,0000	149,26
3.4.	De termo de compromisso (parcelamento do solo)	40,0000	238,81
			-
4.	FORNECIMENTO DE EDITAL PARA LICITAÇÃO		-
4.1.	De materiais e/ou serviços	6,0000	35,82
			-
5.	INSCRIÇÃO NO CADASTRO (CONTRATOS)		-
5.1.	FORNECEDORES - Inicial	16,0000	95,52
5.2.	FORNECEDORES - Renovação ou alteração	8,0000	47,76
5.3	FIRMAS EMPREITEIRAS - Inicial	20,0000	119,40
5.4	FIRMAS EMPREITEIRAS - Renovação ou alteração	10,0000	59,70
			-
6.	REMOÇÃO DE ENTULHO, TERRA, DETRITOS, ESCÓRIAS E SIMILARES COLOCADOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		-
6.1	Por veículo (viagem)	72,2264	431,21
			-
7.	REMOÇÃO COM TRANSPLANTE DE ÁRVORE, SEM RISCO, A PEDIDO DO MUNICÍPIO		-
7.1	árvore com diâmetro menor ou igual a 50cm	175,5438	1.048,03
7.2	árvore com diâmetro maior que 50cm	263,5685	1.573,56
			-
8.	REBAIXAMENTO DE GUIAS		-
8.1	Vistoria	14,0000	83,58
8.2	Rebaixamento de guias de concreto - por metro	23,0000	137,31
8.3	Rebaixamento de guias de granito - por metro	25,0000	149,26
			-
9.	ALINHAMENTO DE GUIA - por metro linear	9,0000	53,73
			-
10.	VISTORIA TÉCNICA		-
10.1	Em estabelecimentos concernentes a produtos alimentícios	40,0000	238,81
10.2	Em salão destinado à realização de bailes, shows, etc. por qualquer meio de fornecimento de música - por ano	30,0000	179,11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 464 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Quadro I - Preços Públicos - Decretos Nº 7905/2013			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
10.3	Em ascensores - por unidade e por ano	20,0000	119,40
10.4	Em veículos de aluguel de passageiros (TÁXI/ ESCOLAR)	10,0000	59,70
10.5	Em veículos de transporte coletivo	15,0000	89,55
10.6	Para interdições em vias públicas	10,0000	59,70
			-
11.	APREENSÃO DE BENS E ANIMAIS		-
11.1	De mercadorias, materiais e objetos	40,0000	238,81
11.2	De veículos motorizados:		-
	a) bicicletas, motonetas, lambretas e motocicletas	25,0000	149,26
	b) automóveis pequenos e médios	30,0000	179,11
	c) automóveis grandes e utilitários descarregados	40,0000	238,81
	d) utilitários carregados	60,0000	358,21
	e) ônibus e caminhões vazios	60,0000	358,21
	f) caminhões carregados	80,0000	477,62
	g) outros veículos	25,0000	149,26
11.3	De veículos de tração animal:		-
	a) vazio	20,0000	119,40
	b) carregado	30,0000	179,11
11.4	De veículo não motorizados	15,0000	89,55
11.5	De animais	15,0000	89,55
			-
12.	GUARDA DE ANIMAIS - DIÁRIAS		-
12.1.	De pequeno porte (cães, gatos, etc.)	1,0000	5,97
12.2.	De grande porte (suínos, eqüinos, muares, bovinos, etc.)	2,5000	14,93
			-
13.	DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS - DIÁRIAS		-
13.1.	Bicicletas, motonetas, lambretas e motocicletas	10,0000	59,70
13.2.	Automóveis pequenos e médios	10,0000	59,70
13.3.	Utilitários e automóveis grandes	13,0000	77,61
13.4.	Caminhões, ônibus	16,0000	95,52
13.5.	Mercadorias em geral	5,0000	29,85
13.6.	Banca e barraca	10,0000	59,70
			-
14.	GUINCHAMENTO DE VEÍCULOS		-
14.1	por quilômetro rodado	4,0000	23,88
14.2	Bicicletas, motonetas, lambretas e motocicletas	50,0000	298,51
14.3	Automóveis e utilitários	50,0000	298,51
14.4	Ônibus e caminhões descarregados	50,0000	298,51
14.5	Caminhões carregados	75,0000	447,77
14.6	Outros	35,0000	208,96
			-
15.	SISTEMA DE TRANSPORTE (VINCULADO AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRANSITO)		-
15.1	Transferência de Alvará - (Permissão - Taxi)	500,0000	2.985,10
15.2	Permuta entre Permissionários - (Táxi)	500,0000	2.985,10
15.3	Transferência de Registro - Escolar	500,0000	2.985,10
			-
16.	CEMITÉRIO		-
16.1	Inumação:		-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 464 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Quadro I - Preços Públicos - Decretos Nº 7905/2013			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
	a) em sepultura perpétua para moradores	48,7131	290,83
	b) em sepultura perpétua para não moradores	97,4263	581,65
	c) em sepultura geral para moradores	28,4160	169,65
	d) em sepultura geral para não moradores	56,8320	339,30
16.2	Exumação	40,5943	242,36
16.3	Entrada ou retirada de ossada	24,3566	145,41
16.4	Ocupação de nicho columbário - por ano	12,1783	72,71
16.5	Colocação de pedras ou placas com ou sem inscrição	5,0000	29,85
16.6	Título de concessão de sepulturas	5,0000	29,85
16.7	Concessão de terrenos perpétuos		-
	a) em via principal - por metro quadrado	130,0000	776,13
	b) em via secundária - por metro quadrado	115,0000	686,57
			-
17.	OCUPAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PATRIMÔNIO MUNICIPAL - 1% (um por cento) sobre o valor venal - por mês	-	-
17.1	PRÓPRIOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO DEPARTAMENTO DE ESPORTE		-
17.1.1	Poliesportivo Celso Daniel - Jogos - (valor por hora)	25,0000	149,26
17.1.2	Poliesportivo Celso Daniel - Eventos - (valor por hora)	40,0000	238,81
17.1.3	Poliesportivo Berenice Rumiko Endo - JOGOS - (valor por hora)	10,0000	59,70
17.1.4	Poliesportivo Berenice Rumiko Endo - EVENTOS - (valor por hora)	16,0000	95,52
17.1.5	Poliesportivo Atilio Damo - JOGOS- (valor por hora)	5,0000	29,85
17.1.6	Poliesportivo Atilio Damo - EVENTOS- (valor por hora)	8,0000	47,76
17.1.7	Poliesportivo Fernando Conceição - JOGOS - (valor por hora)	10,0000	59,70
17.1.8	Poliesportivo Fernando Conceição - EVENTOS- (valor por hora)	16,0000	95,52
17.1.9	Poliesportivo José Boscariol - JOGOS- (valor por hora)	10,0000	59,70
17.1.10	Poliesportivo José Boscariol - EVENTOS- (valor por hora)	16,0000	95,52
17.1.11	Centro Esportivo Prefeito Dorival Resende da Silva - JOGOS- (valor por hora)	5,0000	29,85
17.1.12	Centro Esportivo Prefeito Dorival Resende da Silva - EVENTOS- (valor por hora)	8,0000	47,76
17.1.13	Quadra Esportiva João Ribeiro Gatto - JOGOS- (valor por hora)	5,0000	29,85
17.1.14	Quadra Esportiva João Ribeiro Gatto - EVENTOS- (valor por hora)	8,0000	47,76
17.1.15	Estádio Municipal Pedro Benedetti - JOGOS- (valor por hora)	40,0000	238,81
17.1.16	Estádio Municipal Pedro Benedetti - EVENTOS- (valor por hora)	64,0000	382,09
17.1.17	Praça Esportiva Karol de Melo Silva - Eventos	5,0000	29,85
17.1.18	Campo Distrital "Rafael José da Silva" - Eventos	5,0000	29,85
17.1.19	Campo Distrital "Maria Célia de Souza" - Eventos	5,0000	29,85
17.1.20	2º Via de Carteirinha	2,0000	11,94
			-
17.2	PRÓPRIOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO DEPARTAMENTO DE CULTURA		-
17.2.1	Autorização de uso do Teatro Municipal "valor mínimo" - Produções Culturais e Artísticas (período de 14 horas)	177,0000	1.056,73
17.2.2	Autorização de uso do Teatro Municipal - Locação Comum (período de 06 horas)	693,0000	4.137,35
17.2.3	Autorização de uso do Teatro Municipal - Produções Culturais e Artísticas com cobrança de bilheteria (caso exceda ao valor do preço público)	10% da renda bruta	
17.2.4	valor hora excedente para eventos e espetáculos no próprio público	10,0000	59,70
17.2.5	utilização do "Foyer" (período de 04 horas)	177,0000	1.056,73
			-
18.	OCUPAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 464 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Quadro I - Preços Públicos - Decretos Nº 7905/2013			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
18.1	Espaço ocupado por banca de jornal - por m² e por mês	1,0000	5,97
18.2	Espaço ocupado por estacionamento de veículo de aluguel :		-
	a) de passageiro, por mês	0,8000	4,78
	b) de transporte coletivo, por mês	1,0000	5,97
	c) de carga, até seis toneladas, por mês	0,8000	4,78
	d) de carga acima de seis toneladas, por mês	1,5000	8,96
18.3	Espaço ocupado por feirantes - por m² e por dia	0,0500	0,30
18.4	Espaço ocupado por barracas, tabuleiros, carrinhos, etc - por m² e por mês	1,0000	5,97
			-
19.	REQUERIMENTOS		-
19.1	Alvará de funcionamento	12,0000	71,64
19.2	Alvará pra execução de obras particulares:		-
	a) Indústrias	25,0000	149,26
	b) Comércio	20,0000	119,40
	c) Residência	15,0000	89,55
19.3	Alvará para execução de loteamentos e arruamentos	30,0000	179,11
19.4	Modificação de loteamentos e arruamentos	30,0000	179,11
19.5	Desmembramento, desdobro ou remembramento (englobamento)	15,0000	89,55
19.6	Diretrizes	40,0000	238,81
19.7	Diretrizes para loteamento ou arruamento	70,0000	417,91
19.8	Inscrição de engenheiro		-
	a) Inicial - pessoa física ou jurídica	20,0000	119,40
	b) Renovação ou alteração - pessoa física ou jurídica	16,0000	95,52
19.9	Busca de papéis diversos arquivados, processados ou de dados constantes de livros		-
	a) COM indicação do ano	12,0000	71,64
	b) SEM indicação do ano	15,0000	89,55
19.10	Desarquivamento de Processo	10,0000	59,70
19.11	Segundas vias de "habite-se"	5,0000	29,85
19.12	Abertura de licença de feirantes	100,0000	597,02
19.13	Renovação de licença para feirantes, ambulantes e de hot-dogs (cachorro-quente).	20,0000	119,40
19.14	Transferência de matrícula de feirante ou inclusão de ponto oriundo de inscrição ativa relativo à FAIXA I	150,0000	895,53
19.15	Transferência de matrícula de feirante ou inclusão de ponto oriundo de inscrição ativa relativo à FAIXA II	720,0000	4.298,54
19.16	Inclusão de ponto de feira proveniente de órgãos públicos	20,0000	119,40
19.17	Abertura de licença de hot-dogs (cachorro-quente)	50,0000	298,51
19.18	Abertura de licença de Ambulantes	20,0000	119,40
19.19	Renovação de licença para edificar (prorrogação de prazo de alvará)	10,0000	59,70
19.20	Declaração de numero oficial	4,0000	23,88
			-
20.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		-
20.1	Rubrica de livros até 100 folhas	26,0000	155,23
20.2	Rubrica de livros de 101 até 200 folhas	39,0000	232,84
20.3	Inutilização de produtos	30,0000	179,11
20.4	Inspeção Veicular	80,0000	477,62
20.5	Alteração de dados cadastrais		-
	a) Alteração de Endereço	10,0000	59,70
	b) Alteração de Razão Social	10,0000	59,70
	c) Alteração de responsável legal	10,0000	59,70
	d) Assunção de Responsabilidade Técnica	44,0000	262,68



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 464 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Quadro I - Preços Públicos - Decretos Nº 7905/2013			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
	e) Baixa de Responsabilidade Técnica	10,0000	59,70
20.6	Alvará Sanitário inicial e/ou renovação		-
	a) Estabelecimento de pequeno risco	30,0000	179,11
	b) Estabelecimento de médio risco	50,0000	298,51
	c) Estabelecimento de alto risco	70,0000	417,91
			-
21.	PRODUTOS CARTOGRÁFICOS		-
21.1	Mapa com foto aérea		-
21.1.1	Mapa com foto aérea (A4)	1,1700	6,99
21.1.2	Mapa com foto aérea (A3)	1,9000	11,34
21.1.3	Mapa com foto aérea (A2)	2,3500	14,03
21.1.4	Mapa com foto aérea (A1)	5,2900	31,58
21.1.5	Mapa com foto aérea (A0)	7,0300	41,97
			-
21.2	Mapa Base do Município (Planimétrico escala 1:10.000)		-
	Dimensão 1,36m x 1,56m - Sist. Viário/Topomínia do sist.Viário/hidrografia/Linha férrea/Divisas Municipais/Estacionamentos/Grandes Edificações(Equip. Público).		-
21.2.2	Plotado	63,0000	376,12
21.2.3	Cópia Reprográfica	15,0000	89,55
			-
21.3	Mapa Base do Município (Planimétrico escala 1:20.000)		-
	Dimensão 0,87m x 0,78m - Sist. Viário/hidrografia/Linha Férrea/Divisas Municipais/Estacionamentos		-
21.3.1	Plotado	17,0000	101,49
21.3.2	Cópia Reprográfica	9,0000	53,73
			-
21.4	Mapa do Município (Planialtimétrico escala 1:10.000)		-
	Dimensão 1,36m x 1,56m - Sist. Viário/Topomínia do Sistema Viário/Hidrografia/Linha Férrea/ Div. Municipais/Estacionamentos/ Gr.Edific.(Equipamentos Públicos)/Curva de Nível de 2 e 2m Curvas Mestras de 10 em 10m		-
21.4.1	Plotado	78,0000	465,68
21.4.2	Cópia Reprográfica	19,0000	113,43
			-
21.5	Mapa de Zoneamento escala 1: 10.000		-
	Dimensão 1,36m x 1,56m - Mapa base (planimétrico) - zoneamento		-
21.5.1	Plotado	78,0000	465,68
21.5.2	Cópia Reprográfica	19,0000	113,43
			-
21.6	Mapa de Zoneamento escala 1: 20.000		-
	Dimensão 0,87m x 0,78m - Mapa base (planimétrico) zoneamento		-
21.6.1	Plotado	21,0000	125,37
21.6.2	Cópia Reprográfica	19,0000	113,43
			-
21.7	Mapa de Regiões de Planejamento escala 1: 10.000		-
	Dimensão 1,36m x 1,56m - Mapa base (planimétrico) - Regiões de Planejamento		-
21.7.1	Plotado	78,0000	465,68
21.7.2	Cópia Reprográfica	19,0000	113,43
			-
21.8	Mapa de Regiões de Planejamento escala 1: 20.000		-
	Dimensão 0,87m x 0,78m - Mapa base (planimétrico) 1:20.000 - Regiões de Planejamento		-



ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 464 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Quadro I - Preços Públicos - Decretos Nº 7905/2013			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
21.8.1	Plotado	21,0000	125,37
21.8.2	Cópia Reprográfica	11,0000	65,67
			-
21.9	Mapa de Setores Fiscais escala 1: 10.000		-
	Dimensão 1,36m x 1,56m - Mapa base (planimétrico) Setores Fiscais		-
21.9.1	Plotado	78,0000	465,68
21.9.2	Cópia Reprográfica	19,0000	113,43
			-
21.10	Mapa de Setores Fiscais escala 1: 20.000		-
	Dimensão 0,87m x 0,78m - Mapa base (planimétrico) 1:20.000 - Setores Fiscais		-
21.10.1	Plotado	21,0000	125,37
21.10.2	Cópia Reprográfica	11,0000	65,67
			-
21.11	Mapa de Regiões de Planejamento escala 1: 5.000		-
	Dimensão - jogo completo 22 pranchas - prancha com 0,90m x 0,60m		-
21.11.1	Plotado (por prancha)	21,0000	125,37
21.11.2	Cópia Reprográfica (por prancha)	9,0000	53,73
			-
21.12	Cópia dos Mapas de setores fiscais (PLANASA)		-
	Dimensão 0,59m x 0,85m		-
21.12.1	Cópia Reprográfica	9,0000	53,73
			-
21.13	Cópia das Plantas de Loteamento	0,1000	0,60